PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO
EM
28 JUN 1982
0849

LEI N.o 1464
(11 DE JUNHO DE 1.982)

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

LUIZ LOPES LANSAC, FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, XXXXXXXXXXXXXXXX, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Rua das Gardênias, do Jardim dos Eucalíptos, Bairro do Serpa, neste Município, para RUA JOÃO LOPES.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - A Biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 11 de junho de 1.982.

LUIZ LOPES LANSAC
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.